



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores e ainda nas disposições contidas no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS, ANÁLISE ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS MENSIS DOS RECURSOS FEDERAIS, IMPRESSÃO E ORGANIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA A DEVIDA APRESENTAÇÃO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CONTROLE SOCIAL, VINCULADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**, dotação orçamentária nº 0401.10.122.0014.2.029, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, 0501.08.122.0014.2.037, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, 0201.12.122.0014.2.009, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e atualizada pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.

Miraíma (CE), 04 de setembro de 2019.

Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde

Diozângela Maria Marques Dias Barroso Bastos
Secretária do Trabalho e Assistência Social